



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/34487**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E DEMAIS COMPONENTES NOS EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DE ULTRA-SOM PERTENCENTES AO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, LIGADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-10, com sede na Avenida Ceci, nº 328, Bairro Tamboré na cidade Barueri/SP, CEP 06.460-120, telefone (11) 4134-0000, 4134-0070 e 0800-8674422, e-mail: victor.racy@br.medical.canon , contratos@br.medical.canon , neste ato representada pela Sra. **CAMILA PAGNI FARIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34477795, inscrita no CPF sob o nº. 313.577.078-86.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 231/2020/SES/MT, oriundo do procedimento de Inexigibilidade nº 014/2019, considerando as disposições constantes no Processo nº SES-PRO/2022/34487, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006,

CAMILA PAGNI
ARIA:3135770788
Assinado de forma digital por
CAMILA PAGNI
FARIA:3135770788
Data: 2022.10.20 15:41:59
+03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **10,069%** (dez vírgula zero seis nove) calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período de **08/2021 a 07/2022**, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 084/2022, emitida pela Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Cláusula Décima Quinta – Da Alteração do Contrato do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O reajuste perfaz o valor de **R\$ 21.701,28 (vinte e um mil, setecentos e um reais, vinte e oito centavos)** alterando o valor total do contrato de R\$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais) para o valor de **R\$ 237.221,28 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR UNITÁRIO (IPCA – 10,069240%)	VALOR TOTAL (12 MESES – IPCA – 10,069240%)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA CANON, MODELO ALEXION ADVANCE, N. DE SÉRIE 1WE1552077 COM INCLUSÃO DE PEÇAS, TUBO DE RAIOS-X, DETECTOR E ITENS DE CONSUMO.	SV	CANON	12	R\$ 17.960,00	R\$ 19.768,44	R\$ 237.221,28
VALOR TOTAL:							R\$ 237.221,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- Programa: 526- Mato Grosso Mais Saúde.
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.
- Fonte: 112 e 134.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 231/2020/SES/MT.

Assinado de forma digital por AMILA PAGNI ARIA:3135770 886
PAGNI ARIA:31357707886
Dados: 2022.10.20 15:39:33 -03'00'





SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.

CAMILA PAGNI
FARIA:31357707886

Assinado de forma digital por
CAMILA PAGNI
FARIA:31357707886
Dados: 2022.10.20 15:40:47 -03'00'

CAMILA PAGNI FARIA
Canon Medical Systems Do Brasil Ltda

Testemunhas:

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

